



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

IND 6069 /2015

L I D O
Em, 17/11/15
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de Mensagem, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de mensagem por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de

Sector Protocolo Legislativo
Ind Nº 6069 /2015
Folha Nº 01 F3

SECRETARIA LEGISLATIVA 16/Nov/2015 13:54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Ressaltamos ainda que, as quadras poliesportivas podem serem utilizadas por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as quadras para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de abril de 2015.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6069/2015
Folha Nº 02 13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/11/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 6069/2015
Folha Nº 03 FB